

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

**COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SAÚDE E EDUCAÇÃO.**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO: 0000983

11/05/2012 - 17:40:23

PAR 110/2012

PROCESSO Nº 50/2012.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/12 - QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER IMÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, PAR CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o terreno a ser doado para a Câmara Municipal encontra-se em área contínua de prédio que deve ser preservado como parte do patrimônio histórico do município;

Considerando que no mesmo prédio, encontra-se instalada a Biblioteca Pública Municipal, com acervo importante da nossa cultura e cujo terreno poderia ser aproveitado para ampliar instalações ligadas ao desenvolvimento cultural do município;

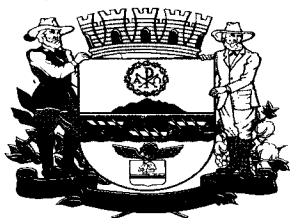
Considerando que as atuais instalações onde funciona o Legislativo é de propriedade da Prefeitura e não da Câmara Municipal;

Considerando as condições de trânsito e as dificuldades de estacionamento na região central, e que futuramente poderiam ser sobrecarregadas, com mais um prédio público funcionando na região;

Considerando o fato de que, o mandato dos atuais vereadores está próximo de seu término, não havendo tempo hábil para que qualquer obra possa ser concluída ainda dentro deste mandato;

E, por isso, considerando, que é de bom senso, que qualquer decisão acerca de mudanças quanto às instalações para funcionamento e organização do legislativo sejam tomadas pelos eleitos que assumirão em 2013, pois em início de mandato terão mais tempo e legitimidade para isso;





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Esta Comissão, baseada nos argumentos e considerações acima expostos, resolve exarar parecer contrário ao Projeto de Lei 049/2012, que autoriza o Poder Executivo a ceder imóvel para a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para construção de prédio e da outras providências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de maio de 2012.

Prof. José Geraldo Fábio
Vice- Presidente e Relator

Os demais membros da Comissão concordam com o Parecer do Relator.

Áureo Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão

José Romildo dos Santos
Secretário da Comissão

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA- SP**

